



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 134, de 10 de maio de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 76 da Lei Estadual nº 21.792/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR Grupo de Trabalho para desenvolver os estudos necessários com vistas à elaboração do Regulamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho ora instituído será integrado pelos seguintes servidores, todos em efetivo exercício nesta Secretaria:

- RITA DE CÁSSIA DIAS BORGES MELO, Gerente de Planejamento e Orçamento;
- LEONIR RIBEIRO DE JESUS, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- FERNANDA POLICENA NUNES MADEIRA, Assistente Operacional-Social, da Gerência de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos deste Grupo de Trabalho fica a cargo da Gerente de Planejamento e Orçamento / SGI da SEDS, Rita de Cássia Dias Borges Melo.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá o seguinte cronograma para consecução dos objetivos propostos nesta Portaria:

I - concluir, até 22 de maio de 2023, a redação das competências e atribuições de todas as unidades componentes da estrutura organizacional deste Órgão/Entidade em conformidade com o Modelo de Regulamento e respectivas orientações para sua elaboração, recebidos da Secretaria da Administração;

II - participar das Reuniões de Consolidação final do Regulamento com a participação conjunta de todos os membros deste Grupo de Trabalho, com o apoio da Secretaria da Administração;

III - realizar, até 25 de maio de 2023, os ajustes ou adaptações necessárias após a conferência pelo Superintendente de Gestão Integrada;

IV - encaminhar, até 30 de maio de 2023, a versão final da Minuta de Decreto do Regulamento, no processo do SEI recebido da SEAD.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 11/05/2023, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47556109** e o código CRC **E150584C**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.





Referência:  
Processo nº 202300005008993



SEI 47556109